



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 03 /2020

*Recebido em
03/03/2020
Relissa Coura*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **ALCIDES MEDEIROS MAGALHÃES JUNIOR**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE GAVIÃO, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Justificativa:

Por meio da presente propositura, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias à construção de 01 (uma) ponte de concreto na localidade GAVIÃO, que dá acesso à localidade de CARÁIBAS DA VAZANTE e ao ESTADO DO PIAUÍ.

Existe uma ponte de madeira localizada no citado trecho, entretanto a mesma se encontra intransitável, haja vista estar completamente danificada, tornando-se, assim, imprópria para o tráfego, por atentar contra a segurança da população.

Diante das precárias condições da ponte de madeira, os moradores precisam fazer um grande desvio para chegar ao outro lado do riacho, o que tem ocasionado transtornos à Comunidade e ao trânsito em geral.

Proponho que se priorize a construção de uma ponte de concreto para substituir a de madeira, por se tratar de material mais resistente, duradouro e compatível com o fluxo do local.

Considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.



ALCIDES MEDEIROS MAGALHÃES JUNIOR-Vereador